

**EDITAL DIR Nº 30/2016**

**ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

## **EDITAL**

### **DA SELEÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Art. 1º Estão abertas, no período de **12 a 27 de setembro de 2016**, as inscrições para participação voluntária no Projeto de Pesquisa **Políticas Públicas e Controle da Contratação Administrativa**, sob coordenação do professor Pós-Doutor Ricardo Hermany, funcionará quinzenalmente, às quartas-feiras, das 16h às 17h, na sala de reuniões do EAJ - Escritório de Assistência Jurídica da FEMA.

Art. 2º São aptos a participar dos Projetos de Pesquisa, Extensão e Grupo de Estudos todos os acadêmicos regularmente matriculados no Ensino Superior das Faculdades Integradas Machado de Assis, professores pertencentes ao corpo docente desta Instituição, bem como os egressos do Curso de Direito da FEMA.

Art. 3º As inscrições serão realizadas através da inclusão do nome na lista do Projeto de Pesquisa; **na Secretaria Acadêmica da Unidade II da FEMA até o dia 27.09.2016.**

Art. 4º A regulamentação de funcionamento dos Projetos de Pesquisa são fundamentados na Resolução 37/2013 do NUPAC.

Art. 5º Os projetos de pesquisa **Políticas Públicas e Controle da Contratação Administrativa** está alinhado a linha de pesquisa **Estado, Direito e Administração Pública**.

Art. 6º O processo seletivo para o Projeto de Pesquisa consistirá em uma **entrevista** com o Professor Ricardo Hermany no dia **28 de setembro de 2016**, às 18horas30min, na Sala dos Professores, Unidade II da FEMA.

Art. 7º A lista com o nome dos participantes selecionados será divulgada no dia **30 de setembro de 2016** nos murais do Curso de Direito da Unidade II da FEMA.

Art. 8º Questões omissas serão decididas pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do curso de Direito desta instituição.

Art. 9º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 12 de setembro de 2016.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA